MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA CIRCUNSTANCIADA

146ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

I - Data e Local: 05 de setembro de 2017 - Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, situada à Avenida Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis.

II - Horário: das 08h30 às 11h45.

III - Participantes:

Conselheiros: Simone Gonsales Ghion Gomes, Paula Cristina dos Santos Souza, Ladjane Felix da Silva, Íris Andrade Nunes, Claudia Pasqualini Paulussi, Catia Rodrigues de Sant Ana Prometi, Renata Garbe Stavale, Thiago Ghion Gomes, Esmelinda Braga, Odair de Freitas, Adriano de Oliveira da Silva, Vanessa Nicotari Maffei Zaremba, Lucimar Ana de Sousa, Paulo Mauricio Ferreira, e Juliana Rocha de Deus.

Convidados: Luciana Franco R. Melo (Serviço de Análise e Prestação de Contas – SF-332.1);

IV - Pauta: **a)** Análise da Prestação de Contas do PNAE, relativa ao 1º e 2º trimestres de 2017; **b)** Socialização das visitas realizadas pelos conselheiros; **c)** Socialização do cardápio referente ao mês de setembro; **d)** Definição do cronograma de visitas para o mês setembro; **e)** Informes e outros assuntos.

V - Deliberação e principais debates: **a.1)** Quanto ao **item "a" da pauta**, aprovou-se por unanimidade dos presentes, as despesas relativas ao 1º e 2º trimestres civis de 2017, do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, após análise por amostragem dos documentos fiscais, de acordo com a prestação de contas, a seguir, detalhada: apurou-se um saldo bancário em 31/12/2016 no montante de **R$ 856.831,07** (oitocentos e cinquenta e seis

mil, oitocentos e trinta e um reais e sete centavos); despesas de 2016 e compensadas em 2017 no montante de **R$ 97.816,37** (noventa e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos). Apurou-se também que foram repassados, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, recursos no total de **R$ 3.653.500,56** (três milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos reais e cinquenta e seis centavos). Comprovou-se ainda um total de rendimentos no valor de **R$ 43.260,06** (quarenta e três mil, duzentos e sessenta reais e seis centavos). O total de recursos à conta vinculada foi utilizado em consonância com o estabelecido na Resolução/CD/FNDE n° 26, de 17 de junho de 2013, tendo em vista que foram efetuados os pagamentos das Notas Fiscais no total de **R$ 4.441.020,36** (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, vinte reais e trinta e seis centavos). Por fim, verificou-se o saldo bancário em 30/06/2017, no montante de **R$ 14.754,96** (quatorze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Após a verificação de toda a documentação fiscal dos recursos repassados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e sanadas todas as dúvidas, este Colegiado delibera pela aprovação das contas, considerando regulares as despesas referentes ao repasse, tendo em vista que os recursos foram aplicados em conformidade com as instruções do FNDE. **b)** Quanto ao **item "b" da pauta**, que trata da socialização das visitas realizadas pelos conselheiros, os mesmos socializaram as visitas por eles realizadas, expondo a situação encontrada nas respectivas unidades escolares, conforme relatórios anexos, cujas cópias foram entregues, na mesma oportunidade, à Divisão de Alimentação Escolar (SE-21), para conhecimento e providências cabíveis. **b.1.1)** Contudo os principais apontamentos pelas conselheiras **Renata e Angela**, em visita realizada na **EMEB Mário Martins de Almeida**, foram: necessidade de troca da marca de detergente, novo liquidificador doméstico e cortador de legumes e manutenção das telas; **b.1.2)** os conselheiros **Lucimar e Adriano**, em visita realizada na **EMEB Irmã Odete Maria Ramos Pinto**, constataram: cozinheira com batom, necessidade de talheres, utensílios para retirar, necessidade de orientações para alunos com dietas especiais e necessidade de frutas variadas; **b.1.3)** quanto a visita realizada pelo conselheiro Thiago, na **EMEB Ítalo Damiani,** constatou-se: azulejos quebrados na cozinha, necessidade de 20 pratos / 06 palets / 6 caixas organizadoras, balança e secadora quebradas, desperdício de alimentos por conta exagero de porções das crianças, reclamação da quantidade de bananas, docentes não acompanham a

alimentação das crianças, janela balcão quebrada e prateleira quebrada; **b.1.4)** os principais apontamentos realizados pela conselheira, **Simone**, em visita realizada na **EMEB Carolina Maria de Jesus**, foram: itens de dietas não estão chegando na unidade, arroz com carunchos e feijão com má qualidade; **b.1.5)** as conselheiras **Lucimar e Angela**, em visita realizada na **EMEB Monteiro Lobato**, constataram: necessidade de variedades de frutas no cardápio; **b.1.6)** os principais apontamentos realizados pelas conselheiras **Cláudia e Natalia**, em visita realizada na **EMEB Ermínia Paggi**, foram: necessidade de manutenção no fogão e geladeira, alimentos sem sinalização de validade, pães em caixas, janelas sem telas, Leite Soymilk não é bem aceito em dietas especiais, falta de utensílios e necessidades de luvas térmicas e aventais; **b.1.7)** as senhoras **Katia e Maria Eliane**, em visita realizada na **EMEB Prof. Pedro Augusto Gomes Cardim**, constataram: coifa desativada e suja, alimentos vencidos para devolução, entrega dos produtos da agricultura familiar chegam tarde e muitas vezes com baixa qualidade, falta de telas nas janelas e utensílios para serem retirados; **c)** Passando para o **item "b" da pauta**, socializou-se a todos os presentes os cardápios a serem ofertados para a Rede Municipal de Ensino (Conforme em Anexo), no mês de setembro de 2017. **c.1)** Após análise minuciosa, o colegiado propôs seguintes ponderações: 1 – Substituis a oferta acima da média de pão de hot dog no cardápio lanche, aos alunos do ensino infantil e fundamental; 2 – Trocar pão de hot dog por bisnaguinhas; 3 – incluir melão no complemento do dia 06/09, em substituição ao leite com chocolate; 4 – incluir salada de frutas no complemento do dia 15/09, em substituição ao biscoito pit stop; 5 - incluir bebida láctea no complemento do dia 26/09, em substituição ao biscoito pit stop; 6 – incluir Pão de hot dog integral com frango e suco de uva no lanche do dia 26/09, em substituição ao Pão de hot dog com margarina e bebida láctea; 7 – incluir o biscoito Pit Stop no complemento do dia 27/09, em substituição a bebida láctea; 8 - incluir Pão de hot dog integral com margarina e bebida láctea no dia 27/09, em substituição ao Pão de hot dog com salsicha e suco de maracujá; 8 - incluir bolinho no complemento do dia 28/09, em substituição a melancia; 9 - incluir arroz doce e banana no dia 28/09, em substituição ao Pão de hot dog com frango desfiado e bananinha; 10 - incluir o biscoito Pit Stop no complemento do dia 29/09, em substituição ao bolinho; 11 - incluir pão de hot dog com salsicha no dia 29/09, em substituição ao arroz doce. **d)** Passando para o **item "d" da pauta**, aprovou-se por unanimidade dos presentes, o seguinte cronograma de visitas às

unidades escolares a serem realizadas pelos conselheiros no mês de setembro, para fins de acompanhamento e fiscalização da alimentação escolar, a saber: **dia 14/09**, às 08h, pelos conselheiros Paulo e Thiago; **dia 15/09**, às 13h, pelas conselheiras Angela e Katia; **dia 18/09**, às 13h, pelos conselheiros Adriano e Renata; **dia 19/09**, às 08h, pelos conselheiros Esmelinda, Paulo e Edjane; **dia 21/09**, às 08h, pelas conselheiras Simone e Vanessa, **dia 26/09**, às 08h, pelos conselheiros Lucimar e Adriano e **dia 29/09**, às 08h, pelos conselheiros Íris e Odair. **e.1)** Quanto a informes e outros assuntos, socializou-se a todos os presentes a aprovação da Lei nº 6.573, de 03 de agosto de 2017, a qual altera a Lei Municipal nº 5.978, de 26 de outubro de 2009, que dispõe sobre a consolidação da legislação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências. **e.2)** Socializou-se também o Decreto nº 20.141, de 22 de agosto de 2017, o qual altera o Regimento Interno do Conselho municipal de Alimentação Escolar, aprovado pelo Decreto Municipal nº 17.884, de 13 de março de 2012 e dá outras providências. **e.3)** O colegiado tomou conhecimento do Comunicado FNDE nº CA029438/2017, referente as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **e.3)** A senhora Juliana, salientou a importância de participação de todos no curso de capacitação aos Conselheiros Municipais de Alimentação Escolar, desenvolvido pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), conforme e-mail enviado no dia 22 de agosto de 2017(em anexo), contendo todas as informações referentes à inscrição e periodicidade do mesmo. **e.4)** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 05 de setembro de 2017.

PAULO MAURICIO FERREIRA
Presidente do CMAE

BRUNO MASINI BORIM
Secretário da Reunião - SE-330.1

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

146ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 05 de setembro de 2017
Horário: 08h30

Local: Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, situada à Av. Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Luciana Franco R Melo	S. Finanças	
Luciana Nunes	Gestão M.	
D. Esmelinda Braga	suplente	
Renata Garbe Strade	Conselheira	
Thiago Ghion Gomes	Conselheiro	
Simone Gonçalves Ghion Gomes	suplente	
Ana de Sousa	titular	
Paula C. Santos Souza	Titular	
Ladjane Felix da Silva	TITULAR	
Ofair de Freitas	Conselheiro	
Adriano de [illegible]	Suplente.	
Vanessa M. M. Zaremba	Conselheira	
KÁTIA TELLES DO NASCIMENTO	SUPLENTE	
Iris Cordeiro Nunes	Suplente	
Claudia P. Paulussi	Titular	
PAULO MAURICIO FERREIRA	Conselheiro PRES.	
Catia R S Prometi	Conselheira	
BRUNO MASINI BORIN	SE-330.1	